

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ nº 14.546.646/0001-83



JULIANO JAIRO MELO, nacionalidade brasileira, nascido em 13/03/1984, solteiro, empresário, CPF nº 008.612.319-02, Carteira de Identidade nº 3.844.393, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado na Rua Maria Ana Machado, 90, Sul do Rio, Santo Amaro da Imperatriz, SC, CEP 88.140-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600493771, com sede Rua Joao Jacinto Machado, 1361, Sala:03, Sul do Rio Santo Amaro da Imperatriz, SC, CEP 88140000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.546.646/0001-83, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Gilberto João Deucher, 182, lote:08; sala:01, Vila Becker, Santo Amaro da Imperatriz, SC, CEP 88.140-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JULIANO JAIRO MELO nacionalidade brasileira, nascido em 13/03/1984, solteiro, empresário, CPF nº 008.612.319-02, Carteira de Identidade nº 3.844.393, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado na Rua Maria Ana Machado, 90, Sul do Rio, Santo Amaro da Imperatriz, SC, CEP 88.140-000, Brasil.

Cláusula Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Segunda: A empresa gira sob o nome empresarial **IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**.

Cláusula Terceira: A empresa tem sede: Rua Gilberto João Deucher, 182, lote:08; sala:01, Vila Becker, Santo Amaro da Imperatriz, SC, CEP 88.140-000.

Cláusula Quarta: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quinta: A empresa tem por objetivo(s): comércio atacadista de: gênero alimentício, como cereais, óleo de soja, açúcar, leite em pó, cesta básica de gênero alimentício; material de expediente para escritório; produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza; material para cama, mesa e banho; material de informática; material de construção; material escolar, brinquedos, material de esporte e lazer; materiais

Req: 81100001809634

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/11/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021

Arquivamento 20217698506 Protocolo 217698506 de 16/11/2021 NIRE 42600493771

Nome da empresa IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168525711185161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XVA3oHhRAX4VFAFT6rwsTg&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00861231902-JULIANO JAIRO MELO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ nº 14.546.646/0001-83

elétricos, utensílios domésticos, fogões e refrigeradores; e comércio varejista de: cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; de produtos saneantes domissanitários; artigos de limpeza doméstica;

Cláusula Sexta: A empresa iniciou suas atividades em 01/12/2011 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sétima: A empresa tem o capital de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Oitava: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **JULIANO JAIRO MELO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, 26 de outubro de 2021.

JULIANO JAIRO MELO

Req: 81100001809634

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/11/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021

Arquivamento 20217698506 Protocolo 217698506 de 16/11/2021 NIRE 42600493771

Nome da empresa IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168525711185161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/11/2021



217698506

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
PROTOCOLO	217698506 - 16/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600493771
CNPJ 14.546.646/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2021
SOB N: 20217698506

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217698506

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00861231902 - JULIANO JAIRO MELO - Assinado em 27/10/2021 às 11:59:01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/11/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021

Arquivamento 20217698506 Protocolo 217698506 de 16/11/2021 NIRE 42600493771

Nome da empresa IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168525711185161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/11/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 14.546.646/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:12 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **64CE.14EF.3812.C643**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ/CPF: **14.546.646/0001-83**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140236942558**
Data de emissão: **30/07/2024 07:42:07**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/08/2024 14:34:09



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOSLTDA CNPJ: 14546646000183

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

FAZENDA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW2SR6RVX2DYVDP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.santoamaro.sc.gov.br>

Santo Amaro da Imperatriz (SC), 18 de Outubro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.546.646/0001-83

Certidão nº: 40814182/2024

Expedição: 11/06/2024, às 15:24:09

Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.546.646/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.546.646/0001-83
Razão Social: IMPERATRIZ COM ATACADISTA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: RUA GILBERTO JOAO DEUCHER 182 LOTE 08 / CENTRO / SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC / 88140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2024 a 07/12/2024

Certificação Número: 2024110819341952055414

Informação obtida em 21/11/2024 13:22:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.546.646/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2011
NOME EMPRESARIAL IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERATRIZ DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GILBERTO JOAO DEUCHER	NÚMERO 182	COMPLEMENTO LOTE 08 SALA 01
CEP 88.140-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BECKER	MUNICÍPIO SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@IMPERATRIZDISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (48) 3245-8631
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2024** às **17:22:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600493771	CNPJ 14.546.646/0001-83	Arquivamento do ato Constitutivo 31/10/2011	Início da atividade 01/12/2011
Endereço: RUA GILBERTO JOÃO DEUCHER, 182 LOTE:08;SALA:01, VILA BECKER, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC - CEP: 88140000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE: GÊNERO ALIMENTÍCIO, COMO CEREAIS, ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, CESTA BÁSICA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO; MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO; PRODUTOS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAL PARA CAMA, MESA E BANHO; MATERIAL DE INFORMÁTICA; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; MATERIAL ESCOLAR, BRINQUEDOS, MATERIAL DE ESPORTE E LAZER; MATERIAIS ELÉTRICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FOGÕES E REFRIGERADORES; E COMÉRCIO VAREJISTA DE: COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS R\$ Capital integralizado: 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JULIANO JAIRO MELO 008.612.319-02	95.400,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JULIANO JAIRO MELO 008.612.319-02	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/12/2022	Número 16252	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600493771	14.546.646/0001-83	31/10/2011	01/12/2011
Endereço: RUA GILBERTO JOÃO DEUCHER, 182 LOTE:08;SALA:01, VILA BECKER, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC - CEP: 88140000			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Novembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

241176077

página: 2/2

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3224071
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 14.546.646

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Endereço da sede : RUA GILBERTO JOÃO DEUCHER

Certidão emitida às 17:01 de 11/11/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Juliano Jairo Melo - CPF:

***.612.319-**  Ouro



ESTADO DE SANTA CATARINA

SCPAR PORTO DE IMBITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

A empresa Imperatriz Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli.; inscrita no CNPJ sob o nº 14.546.646/000183, por intermédio de seu representante legal, Juliano Jairo melo, CPF nº 008.612.319-02 e RG nº 3.844.393, por intermédio de seu representante legal referente ao Edital de Procedimento Licitatório Eletrônico nº 047/2024, **DECLARA:**

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, às informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fideis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através deste documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Rua Gilberto João Deucher, 182- Sala 02 – Vila Becker – Santo Amaro da Imperatriz/SC

CNPJ 14.546.646/0001.83 - Inscrição Estadual: 256559279

Tel: 48 - 3245-8631 / Fax 48 – 3245-8631

licitacao@imperatrizdistribuidora.com.br



- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, que registro o consentimento livre, informado e inequívoco de que os dados pessoais podem ser tratados única e exclusivamente com a finalidade de realizar ações relacionadas ao certame licitatório e contratação.

Santo Amaro da Imperatriz, 28 de Novembro de 2024.

JULIANO JAIRO

MELO:00861231902

Assinado de forma digital por

JULIANO JAIRO

MELO:00861231902

Dados: 2024.11.28 08:19:22 -03'00'

IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Rua Gilberto João Deucher,182- Sala 02 – Vila Becker – Santo Amaro da Imperatriz/SC

CNPJ 14.546.646/0001.83 - Inscrição Estadual: 256559279

Tel: 48 - 3245-8631 / Fax 48 – 3245-8631

licitacao@imperatrizdistribuidora.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 14546646000183	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 20/12/2011
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256559279	NOME EMPRESARIAL IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERATRIZ DISTRIBUIDORA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/12/2011 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2018			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA GILBERTO JOAO DEUCHER	NÚMERO 182	COMPLEMENTO LOTE 08 SALA 01	
CEP 88140-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BECKER	MUNICÍPIO SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALYSON@EXECUTIVECONSULTORIA.COM.BR		TELEFONE 48 32458631	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 20/12/2011			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **12/11/2024 10:17:44** (data e hora de Brasília).

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 29/11/2024 11:10:06

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 14.546.646/0001-83

Cadastro: CEIS

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									